



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 2.921, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023.

PUBLICADO NO D.O.M
Edição nº: 1095
Data: 15/12/23

**“REVOGA ADICIONAL DE FUNÇÃO
ATIVIDADE DE ASSISTENTE DE
DIREÇÃO, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”**

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, incisos II e V da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

Considerando que o servidor público Gilberto Barbosa – RE nº 13.645, foi designado para a função de Assistente de Direção por meio da Portaria nº 339, de 6 de fevereiro de 2023, prorrogada pela Portaria nº 2.341, de 7 de agosto de 2023;

Considerando a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, por meio do Memorando nº 1289/2023 – SME, quanto a revogação do Adicional de Função Atividade de Assistente de Direção, em conformidade com o art. 12, parágrafo único, I, II e III da Lei Complementar nº 067/2005.

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogado o **Adicional de Função Atividade de Assistente de Direção**, concedido por meio da Portaria nº 339/23 e prorrogado pela Portaria nº 2.341/2023, ao servidor público **GILBERTO BARBOSA – RE Nº 13.645**, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica II – PEB II, nos termos do art. 12 da Lei Complementar nº 067/2005.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 2.341/2023.

Prefeitura do Município de Cajamar, 15 de dezembro de 2023.

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial do Município e arquivada em pasta própria, no local de costume.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Secretaria Municipal de Governo